



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

## DECRETO Nº 1309/2021

04.01.2021

**Súmula:** Nomeia Secretário Municipal de Saúde do Município de Manfrinópolis e dá outras providências.

**Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira**, Prefeita Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08/07/2002, Art. 9º, II, bem como pelas Leis Municipais nº 527/2014 alterada pela Lei Municipal nº 564/2015 e 529/2014, alterada pela Lei Municipal nº 565/2015 e pela Lei Municipal nº 0591/2015 e posteriores alterações,

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica nomeado o **Sr. AMARILDO ALVES CARNEIRO**, portador do RG nº 2/R 3.861.182 SESP/SC, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE do Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, Nível AP, devendo perceber a remuneração prevista em Lei, **a partir da presente data**.

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na presente data.

Gabinete da Prefeita Municipal de Manfrinópolis, em 04 de janeiro de 2021.

**Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira**  
Prefeita Municipal

### **PUBLICADO NO** **Jornal Tribuna Regional**

Edição nº 1812 Pág.: 5A

Data: 05 / 01 / 2021.

### **PUBLICADO NO** **DIOM/PR**

Edição nº 2172 Pág.: 179

Data: 05 / 01 / 2021.

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS  
PORTARIA Nº 3305/2021 - 04.01.2021**

Súmula: Concede férias a Servidora Pública Municipal e dá outras providências.  
Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira, Prefeita Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08/07/2002, Art. 74 e conforme Processo nº 216/2020 de 20 de novembro de 2020, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias à Servidora Pública Municipal Sra. EDINEIA MARIA CASAMALI DE CAMPOS PAULI, portadora do RG sob nº 10.327.268-8 SESP/PR, conforme Matrícula nº 875-1, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de PROFESSOR COM PÓS GRADUAÇÃO no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, a serem usufruídas no período de 04 de janeiro de 2021 a 02 de fevereiro de 2021, referente ao Período Aquisitivo de 01.02.2020 a 31.01.2021, conforme Processo nº 216/2020 de 20 de novembro de 2020.

Art. 2º - Conceder a partir de 03 de fevereiro de 2021 até 05 de fevereiro de 2021, recesso escolar remunerado aos Profissionais do Magistério em exercício de docência de acordo com o calendário escolar anual.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, em 04 de janeiro de 2021.  
Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira - Prefeita Municipal

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS  
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO**

O Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DE DISTRATO.

DISTRATO DE CONTRATO Nº 21/2020.

OBJETO DO DISTRATO: O presente distrato tem como OBJETO, o Contratação de agentes comunitárias de saúde para atuarem junto a Secretaria Municipal de Saúde de Manfrinópolis, prestado pela CONTRATADA, de acordo com as condições e especificações mínimas exigidas no Edital de processo de Processo dispensa nº 5/2020 e Contrato Nº 21/2020.

DISTRATANTE: MUNICÍPIO DE MANFRINÓPOLIS.  
DISTRATADO: FERNANDO ZANARDI  
O presente distrato passa a vigorar a partir de 05/01/2021  
Manfrinópolis, em 01/10/2020.  
Ilena De Fátima Pegoraro Oliveira - Prefeita Municipal

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS  
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO**

O Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DE DISTRATO.

DISTRATO DE CONTRATO Nº 22/2020.

OBJETO DO DISTRATO: O presente distrato tem como OBJETO, o Contratação de agentes comunitárias de saúde para atuarem junto a Secretaria Municipal de Saúde de Manfrinópolis, prestado pela CONTRATADA, de acordo com as condições e especificações mínimas exigidas no Edital de processo de Processo dispensa nº 5/2020 e Contrato Nº 22/2020.

DISTRATANTE: MUNICÍPIO DE MANFRINÓPOLIS.  
DISTRATADO: KAIO GUILHERME FAGUNDES DA SILVA  
Manfrinópolis, em 04/01/2021.  
Ilena De Fátima Pegoraro Oliveira - Prefeita Municipal

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS  
DECRETO Nº 1309/2021 - 04.01.2021**

Súmula: Nomeia Secretário Municipal de Saúde do Município de Manfrinópolis e dá outras providências.  
Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira, Prefeita Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08/07/2002, Art. 9º, II, bem como pelas Leis Municipais nº 527/2014 alterada pela Lei Municipal nº 564/2015 e 529/2014, alterada pela Lei Municipal nº 565/2015 e pela Lei Municipal nº 0591/2015 e posteriores alterações. DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o Sr. AMARILDO ALVES CARNEIRO, portador do RG nº 2R 3.861.182 SESP/SC, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE do Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, Nível AP, devendo perceber a remuneração prevista em Lei, a partir da presente data.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na presente data.  
Gabinete da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, em 04 de janeiro de 2021.  
Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira - Prefeita Municipal

**ESTADO DO PARANÁ - MUNICÍPIO DE SALGADO FILHO**

Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de Dezembro de 2020 (dois mil e vinte), às 08h00 (oito horas), reuniram-se na sala de reunião da Prefeitura Municipal, localizada na Rua Floriano Francisco Anater, Nº 50, Centro, CEP: 85.620-000, em Salgado Filho, Estado do Paraná, os membros da Comissão da Lei Aldir Blanc, designados pelo Decreto Nº 83, de 11 de Setembro de 2020, juntamente com a Pregoeira, designada pela Portaria nº 246, de 23 de Outubro de 2020, para analisarem as documentações do Chamamento Público Nº 06/2020, Processo Administrativo 120/2020, cujo objeto é: "Seleção de 01 (um) espaço cultural previamente cadastrado, conforme critérios estabelecidos através da Lei Federal 14017/2020, art. 2º, inciso II - subsídio para manutenção de espaços artísticos e culturais, microempresas e pequenas empresas culturais, cooperativas, instituições e organizações culturais comunitárias que tiveram as suas atividades parcial ou totalmente interrompidas por força das medidas de isolamento social, causadas pela Pandemia cumprindo a Lei nº 14.017/2020, artigo 2, inciso II, denominada Lei Aldir Blanc, que dispõe sobre ações emergenciais destinadas ao setor cultural a serem adotadas durante o estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 06/2020." No entanto, nenhuma interessada que atenda as exigências da Lei Aldir Blanc, nº 14.017/2020, manifestou interesse em participar do procedimento. Sendo assim, fica declarado DESERTO O CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 06/2020. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Sessão, cuja Ata vai assinada pela Pregoeira, e que posteriormente será publicada.

Ana Carla Campos - Pregoeira  
Portaria 246, de 23 de Outubro 2020

**ESTADO DO PARANÁ - MUNICÍPIO DE SALGADO FILHO**

Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de Dezembro de 2020 (dois mil e vinte), às 08h00 (oito horas), reuniram-se na sala de reunião da Prefeitura Municipal, localizada na Rua Floriano Francisco Anater, Nº 50, Centro, CEP: 85.620-000, em Salgado Filho, Estado do Paraná, os membros da Comissão da Lei Aldir Blanc, designados pelo Decreto Nº 83, de 11 de Setembro de 2020, juntamente com a Pregoeira, designada pela Portaria nº 246, de 23 de Outubro de 2020, para analisarem as documentações do Chamamento Público Nº 07/2020, Processo Administrativo 121/2020, cujo objeto é: "De 04 (Quatro) propostas artísticas e culturais para apresentações em plataforma virtual no município de Salgado Filho, considerando a transferência de recursos do Fundo Nacional de Cultura ao Fundo Municipal de Cultura de Salgado Filho, cumprindo a Lei nº 14.017/2020, artigo 2, inciso III, denominada Lei Aldir Blanc, que dispõe sobre ações emergenciais destinadas ao setor cultural a serem adotadas durante o estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 06/2020." No entanto, nenhuma interessada que atenda as exigências da Lei Aldir Blanc, nº 14.017/2020, manifestou interesse em participar do procedimento. Sendo assim, fica declarado DESERTO O CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 07/2020. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Sessão, cuja Ata vai assinada pela Pregoeira, e que posteriormente será publicada.

Ana Carla Campos - Pregoeira Portaria 246, de 23 de Outubro 2020

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS  
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO**

O Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DE DISTRATO.

DISTRATO DE CONTRATO Nº 23/2020.

OBJETO DO DISTRATO: O presente distrato tem como OBJETO, o Contratação de agentes comunitárias de saúde para atuarem junto a Secretaria Municipal de Saúde de Manfrinópolis, prestado pela CONTRATADA, de acordo com as condições e especificações mínimas exigidas no Edital de processo de Processo dispensa nº 5/2020 e Contrato Nº 23/2020.

DISTRATANTE: MUNICÍPIO DE MANFRINÓPOLIS.  
DISTRATADO: KATIELI MINUSCULI  
O presente distrato passa a vigorar a partir de 05/01/2021  
Manfrinópolis, em 04/01/2021. Ilena De Fátima Pegoraro Oliveira - Prefeita Municipal

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS  
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO**

O Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DE DISTRATO.

DISTRATO DE CONTRATO Nº 73/2020.

OBJETO DO DISTRATO: O presente distrato tem como OBJETO, o Contratação de agente comunitária de saúde para atuarem junto a Secretaria Municipal de Saúde de Manfrinópolis, prestado pela CONTRATADA, de acordo com as condições e especificações mínimas exigidas no Edital de processo de Processo dispensa nº 18/2020 e Contrato Nº 73/2020.

DISTRATANTE: MUNICÍPIO DE MANFRINÓPOLIS.  
DISTRATADO: JOAO LUCAS SILVEIRA ROCHA  
Cláusula 6ª. O presente distrato passa a vigorar a partir de 05/01/2020  
Manfrinópolis, em 04/01/2021. Ilena De Fátima Pegoraro Oliveira - Prefeita Municipal

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS  
PORTARIA Nº 3301/2021 - 04.01.2021**

Súmula: Concede férias proporcionais a Servidora Pública Municipal e dá outras providências.  
Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira, Prefeita Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08/07/2002, Art. 74, conforme Processo nº 236/2020 de 14 de dezembro de 2020, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 10 (dez) dias de férias proporcionais a Servidora Pública Municipal Sra. RAYANE BECCHI DOS SANTOS, portadora do RG sob nº 10.670.448-1 SESP/PR e conforme Matrícula nº 1054-1, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de ENFERMEIRO no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, a serem usufruídas no período de 04 de janeiro de 2021 a 13 de janeiro de 2021, referente ao Período Aquisitivo de 01.02.2019 a 31.01.2020, conforme Processo nº 236/2020 de 14 de dezembro de 2020.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na presente data.  
Gabinete da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, em 04 de janeiro de 2021.  
Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira - Prefeita Municipal

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS  
PORTARIA Nº 3302/2021 - 04.01.2021**

Súmula: Concede férias a Servidora Pública Municipal e dá outras providências.  
Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira, Prefeita Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08/07/2002, Art. 74 e conforme Processo nº 216/2020 de 20 de novembro de 2020, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias à Servidora Pública Municipal Sra. FERNANDA DA ROSA, portadora do RG sob nº 9.102.202-8 SSP/PR e conforme Matrícula nº 835-1, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de BÍOQUÍMICO no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, a serem usufruídas no período de 11 de janeiro de 2021 a 09 de fevereiro de 2021, referente ao Período Aquisitivo de 15.09.2018 a 14.09.2019, conforme Processo nº 216/2020 de 20 de novembro de 2020.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, em 04 de janeiro de 2021.  
Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira - Prefeita Municipal

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS  
PORTARIA Nº 3304/2021 - 04.01.2021**

Súmula: Concede férias a Servidor Público Municipal e dá outras providências.  
Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira, Prefeita Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08/07/2002, Art. 74 e conforme Processo nº 232/2020 de 10 de dezembro de 2020, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias ao Servidor Público Municipal Sr. PAULO CESAR DE LIMA, portador do RG sob nº 6.587.583-7 SSP/PR e conforme Matrícula nº 128-2, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, a serem usufruídas no período de 04 de janeiro de 2021 a 02 de fevereiro de 2021, referente ao Período Aquisitivo de 01.09.2019 a 01.09.2020, conforme Processo nº 232/2020 de 10 de dezembro de 2020.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, em 04 de janeiro de 2021.  
Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira - Prefeita Municipal

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS  
PORTARIA Nº 3306/2021 - 04.01.2021**

Súmula: Concede férias a Servidor Público Municipal e dá outras providências.  
Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira, Prefeita Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08/07/2002, Art. 74 e posteriores alterações, bem como conforme Processo nº 220/2020 de 23 de novembro de 2020, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias ao Servidor Público Municipal Sr. NERI LIMA MOURA, portador do RG sob nº 5.417.717-8 SSP/PR e conforme Matrícula nº 817-1, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, a serem usufruídas no período de 05 de janeiro de 2021 a 03 de fevereiro de 2021, referente ao Período Aquisitivo 15.04.2019 a 14.04.2020, conforme Processo nº 220/2020 de 23 de novembro de 2020.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Gabinete da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, em 04 de janeiro de 2021.  
Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira - Prefeita Municipal

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS  
PORTARIA Nº 3307/2021 - 04.01.2021**

Súmula: Concede Férias a Servidor Público Municipal e dá outras providências.  
Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira, Prefeita Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08/07/2002, Art. 74 e posteriores alterações, bem como conforme Processo nº 228/2020 de 09 de dezembro de 2020, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias ao Servidor Público Municipal Sr. JORGE BADAW RIEKEHR MUJAHED, portador do RG sob nº 3.044.312-8 SESP/PR e conforme Matrícula nº 966-1, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de ODONTÓLOGO no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no período de 04 de janeiro de 2021 a 02 de fevereiro de 2021, referente ao Período Aquisitivo de 01.04.2018 a 31.03.2019.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, em 04 de janeiro de 2021.  
Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira - Prefeita Municipal

O Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DE DISTRATO.

#### DISTRATO DE CONTRATO Nº 24/2020.

**OBJETO DO DISTRATO:** O presente distrato tem como OBJETO, Contratação de agentes comunitárias de saúde para atuarem junto a Secretaria Municipal de Saúde de Manfrinópolis, prestado pela CONTRATADA, de acordo com as condições e especificações mínimas exigidas no Edital de processo de Processo dispensa nº 5/2020 e Contrato Nº 24/2020.

**DISTRATANTE:** MUNICÍPIO DE MANFRINÓPOLIS.

**DISTRATADO:** JUAREZ TRANCOSO DE BRITTO  
O presente distrato passa a vigorar a partir de 05/01/2021

Manfrinópolis, em 04/01/2021.

**ILENA DE FATIMA PEGORARO OLIVEIRA**

Prefeita Municipal

**Publicado por:**

Jozinei dos Santos

**Código Identificador:**AE5F0AB9

#### ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS EXTRATO DISTRATO DE CONTRATO 73-2020

##### EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DE DISTRATO.

#### DISTRATO DE CONTRATO Nº 73/2020.

**OBJETO DO DISTRATO:** O presente distrato tem como OBJETO, o Contratação de agente comunitária de saúde para atuarem junto a Secretaria Municipal de Saúde de Manfrinópolis, prestado pela CONTRATADA, de acordo com as condições e especificações mínimas exigidas no Edital de processo de Processo dispensa nº 18/2020 e Contrato Nº 73/2020.

**DISTRATANTE:** MUNICÍPIO DE MANFRINÓPOLIS.

**DISTRATADO:** JOAO LUCAS SILVEIRA ROCHA

**Cláusula 6ª.** O presente distrato passa a vigorar a partir de 05/01/2020

Manfrinópolis, em 04/01/2021.

**ILENA DE FATIMA PEGORARO OLIVEIRA**

Prefeita Municipal

**Publicado por:**

Jozinei dos Santos

**Código Identificador:**3E1DBDAC

#### ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS EXTRATO ADITIVO DE CONTRATO Nº 65-2016

##### EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO. 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 65/2016

**CONTRATANTE:** Município de Manfrinópolis

**CONTRATADA:** CLINICA DE GERIATRIA DR. CLAUDIO VERONEZE LTDA - ME

**CLAUSULA PRIMEIRA: Do VALOR**

O contrato fica aditivado no valor de **RS 32.400,00(Trinta e Dois Mil e Quatrocentos Reais).**

**CLÁUSULA SEGUNDA: EXECUÇÃO DO OBJETO**

O prazo de execução do contrato fica aditivado até **30/09/2021**, conforme Pregão nº 48/2016 e Contrato original nº 65/2016.

**CLAUSULA TERCEIRA**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

Manfrinópolis, em 04/01/2021

**ILENA DE FATIMA PEGORARO OLIVEIRA**

Prefeita Municipal

**Publicado por:**

Jozinei dos Santos

**Código Identificador:**76446E20

#### EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES PORTARIA Nº 3305/2021 - 04.01.2021

Súmula: Concede férias a Servidora Pública Municipal e dá outras providências.

**Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira**, Prefeita Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08/07/2002, Art. 74 e conforme Processo nº 216/2020 de 20 de novembro de 2020,

##### RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder 30 (trinta) dias de férias à Servidora Pública Municipal **Sra. EDINEIA MARIA CASAMALI DE CAMPOS PAULI**, portadora do RG sob nº 10.327.268-8 SESP/PR, conforme Matrícula nº 875-1, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de PROFESSOR COM PÓS GRADUAÇÃO no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, a serem usufruídas no período de **04 de janeiro de 2021 a 02 de fevereiro de 2021**, referente ao Período Aquisitivo de 01.02.2020 a 31.01.2021, conforme Processo nº 216/2020 de 20 de novembro de 2020.

**Art. 2º** - Conceder a partir de 03 de fevereiro de 2021 até 05 de fevereiro de 2021, recesso escolar remunerado aos Profissionais do Magistério em exercício de docência de acordo com o calendário escolar anual.

**Art. 3º** - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Manfrinópolis, em 04 de janeiro de 2021.

**ILENA DE FÁTIMA PEGORARO OLIVEIRA**

Prefeita Municipal

**Publicado por:**

Susana Francisconi

**Código Identificador:**9229187E

#### EXECUTIVO MUNICIPAL DECRETO Nº 1309/2021 - 04.01.2021

Súmula: Nomeia Secretário Municipal de Saúde do Município de Manfrinópolis e dá outras providências.

**Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira**, Prefeita Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08/07/2002, Art. 9º, II, bem como pelas Leis Municipais nº 527/2014 alterada pela Lei Municipal nº 564/2015 e 529/2014, alterada pela Lei Municipal nº 565/2015 e pela Lei Municipal nº 0591/2015 e posteriores alterações,

##### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica nomeado o Sr. **AMARILDO ALVES CARNEIRO**, portador do RG nº 2/R 3.861.182 SESP/SC, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE do Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, Nível AP, devendo perceber a remuneração prevista em Lei, a partir da presente data.

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na presente data.

Gabinete da Prefeita Municipal de Manfrinópolis, em 04 de janeiro de 2021.

**ILENA DE FÁTIMA PEGORARO OLIVEIRA**

Prefeita Municipal